



Volume II, número 2, jul-dez, 2021, pág.510-528.

RELIGIÃO E O DISCURSO DE HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Rebecca Nunes de Assis
Janderson Costa Meira
Ewerton Helder Bentes de Castro

Resumo

A violência conjugal/doméstica está elencada entre um dos muitos problemas sociais vivenciados ao longo dos relacionamentos humanos. Há duas décadas, o Brasil tem produzido legislação rigorosa sobre a temática. Contudo, muito há a ser feito para proteger mulheres deste tipo de violência. O objetivo deste estudo foi compreender o discurso de homens autores de violência doméstica e sua imbricação com a religião. Utilizou-se o método fenomenológico de pesquisa em Psicologia. Percebe-se que os homens infratores fundamentam, com seu discurso religioso, mais que papéis de gênero, modos de ver o mundo. A relação homem-Deus mostra-se diretamente ligada à significação deste como uma figura de suporte e apoio nos momentos de dificuldades. A busca por uma espiritualidade possui um efeito catártico, fortalecendo suas crenças e comportamentos, sendo, por vezes, equiparada à intervenção de um profissional de saúde (seja psicólogo ou psiquiatra).

Palavras-chave: Violência doméstica, homens violentos, religião, psicologia fenomenológico-existencial

Abstract

Conjugal / domestic violence is listed among one of the many social problems experienced throughout human relationships. For two decades, Brazil has been producing strict legislation on the subject. However, much remains to be done to protect women from this type of violence. The aim of this study was to understand the discourse of men who committed domestic violence and their overlap with religion. The phenomenological research method in Psychology was used. It is perceived that the male offender's ground, with their religious discourse, more than gender roles, ways of seeing the world. The relationship between man and God is directly linked to its meaning as a figure of support and support in times of difficulty. The search for a spirituality has a cathartic effect, strengthening its beliefs and behaviors, and is sometimes equated with the intervention of a health professional (whether psychologist or psychiatrist).

Keyword: domestic violence, violent men, religion, phenomenological-existential psychology

Introdução

A violência conjugal/doméstica está elencada entre um dos muitos problemas sociais vivenciados ao longo dos relacionamentos humanos e até a década de 1980 era tida como questão da intimidade do casal, legitimando o poder masculino sobre o



feminino, ganhando destaque apenas após o destaque dado a denúncias de assassinatos, utilizando-se a justificativa de “legítima defesa da honra” (BICALHO, 2001; PRORE, 2011).

A violência conjugal é considerada um problema de saúde pública, que traz sequelas ao desenvolvimento afetivo, cognitivo e social da vítima e sua família; sendo, na verdade, uma agressão complexa, com aspectos sociais, psicológicos e legais (ANGELIM, 2004).

No âmbito da dimensão psicológica, a questão da violência doméstica tem gerado uma série de estudos. A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) propõe uma série de mecanismos multidisciplinares e multiprofissionais envolvendo todo o meio envolvido – vítima, agressor e família –, visando promover o estudo e a pesquisa sobre as causas, consequências e a frequência da violência doméstica familiar. A violência de gênero, principalmente a violência conjugal/doméstica, é um problema mundial, não fazendo distinção entre idade, raça, cor, classe social, religião ou localidade para acontecer (BICALHO, 2001; BRASIL, 2006). A violência nega autonomia à parte da relação submetida e se manifesta de diferentes formas, desde as mais veladas até as mais evidentes, sendo o ponto mais extremo o da violência física (BRASIL, 2006).

Embora existam, são raros os episódios violentos perpetrados por mulheres, já que, segundo Diniz (2005), os limites das relações humanas, no eixo de gênero, são fixados por homens; o que justificaria o porquê de a maioria das vítimas de violência serem mulheres. Considera-se ainda que historicamente os maus-tratos às mulheres eram aceitos e até enaltecidos como uma prática corretiva, sendo citado como prática costumeira no Brasil Colonial o uso de açoites e chicotes às desobedientes (PRIORE, 2011).

De modo acanhado e vagaroso, os textos legais acabam retratando a trajetória histórico-cultural da mulher. Dias (2011, p. 97) relata que “a presença da mulher é a história de uma ausência. Era subordinada ao marido, a quem devia obediência. Sempre esteve excluída do poder, dos negócios jurídicos, econômicos e científicos. O lugar dado pelo direito à mulher sempre foi um não lugar”. O primeiro grande marco para romper a hegemonia legal masculina foi a edição do chamado Estatuto da Mulher Casada (Lei 4.121/62), em que a mulher passa a aparecer como figura plena na



sociedade conjugal, passando de submissa a companheira de seu marido, conforme cita: “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”, dispensando a necessidade de uma autorização marital para exercer atividade laboral. Reconheceu ainda o direito materno em permanecer com a guarda dos filhos nos casos em que ambos possuam “culpa” pela separação (BRASIL, 1962)

A Lei do Divórcio (Lei 6.515/77), apesar de não estar plenamente voltada à mulher, traz em seu texto a não obrigatoriedade da adoção do nome do companheiro. Na Constituição Federal, além da igualdade de todos perante a lei, pela primeira vez é enfatizada a igualdade entre homens e mulheres em direitos e obrigações. Entretanto, até o ano de 2002, seguiu em vigor o Código Civil de 1916, no qual se elencavam os distintos direitos e deveres do marido e da mulher, em que o marido era indicado como o chefe da sociedade conjugal, cabendo a ele a responsabilidade pelo provimento do lar, enquanto à mulher, entre outras coisas, cabia a responsabilidade pela manutenção do lar e da família (DIAS, 2011). Cita-se, ainda, que, apesar dos avanços, o texto do Código Penal Brasileiro permaneceu inalterado por anos no que se refere aos crimes de violência sexual, e apenas no ano de 2005 extinguiu-se que o casamento da vítima com o réu extinguiria a punibilidade, ou seja, descriminalizava o estupro, absolvendo o autor da violência no caso de casar-se com a vítima.

Art. 268. Estuprar mulher virgem ou não, mas honesta:

Pena de prisão por um a seis anos.

§ 1º Se a estuprada for mulher pública ou prostituta:

Pena de prisão por seis meses a dois anos.

[...]

Art. 269. Chama-se estupro o ato pelo qual o homem abusa com violência de uma mulher, seja virgem ou não.

Por violência entende-se não só o emprego da força física, como o de meios que privarem a mulher de suas faculdades físicas, e assim da possibilidade de resistir e defender-se

[...]

Art. 275. O direito de queixa privada prescreve, findos seis meses, contados do dia em que o crime for cometido.

Art. 276. Nos casos de defloração, como nos de estupro de mulher honesta, a sentença que condenar o criminoso o obrigará a dotar a ofendida.

Parágrafo único. Não haverá de lograr imposição de pena se seguir-se o casamento a aprazimento do representante legal da ofendida, ou do juiz dos órfãos, nos casos em que lhe compete dar ou suprir o consentimento, ou a aprazimento da ofendida, si for maior (DIAS, 2011, p. 97).



Talvez a mais saliente omissão da lei civil tenha sido com relação à violência doméstica. Nesse sentido, em 2006, foi sancionada a Lei nº 11.340, conhecida como “Lei Maria da Penha”, a qual trouxe significativas mudanças com relação ao olhar dado à questão da violência contra a mulher e tem sido amplamente comentada pelas punições mais severas aos homens acusados de violência contra a mulher (GUIMARÃES, 2009; DIAS, 2011) A lei conceitua em seu artigo 5º como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (BRASIL, 2006).

Estudos que cruzam religião e gênero são relativamente recentes, e entre seus desafios está o fato de que a religião não é reconhecida como uma variável relevante entre as demais, como gênero, sexualidade, raça, classe, nacionalidade e outras (PRIORE, 2011). A discussão de gênero e religiosidade na cultura ocidental tende a apresentar a mulher como a portadora do mal, cabendo a ela a submissão, o medo e a culpa, devendo-se ressaltar que, historicamente, na cultura patriarcal ocidental, não eram vistos como crimes os espancamentos e assassinatos a mulheres, mas sim como uma situação normal, e conforme supracitado, a prática era aceita e enaltecida. Essas significações naturalizam a violência contra a mulher dentro da lógica de inferioridade e fraqueza feminina, entretanto também pode ser observado no movimento das teólogas femininas a valorização da singularidade do feminino, considerando a mulher como mais próxima de Deus, fazendo uma distinção entre o feminino e o masculino, classificando o feminino como a emoção, a singularização, a intuição e a diferença, e caracterizando o masculino como a razão, o universalismo e a igualdade (BICALHO, 2001; MALUF, 2005).

Compreende-se que, durante todas as fases do desenvolvimento humano, sofremos influências de instituições tais como a família, a escola e a igreja, as quais transmitem valores culturais, constituindo um ideal de masculino e feminino, atribuindo comportamentos “ideais” aos papéis atribuídos a cada gênero. Compreender a trajetória religiosa é fundamental para se visualizarem as transformações pessoais-familiares e como estas refletem na sociedade. O processo de conversão é compreendido como o de estabelecimento de vínculos afetivos entre o sujeito e o grupo de sua crença, que produz



modificações em sua identidade pessoal subjetiva, referente às concepções pessoais que o sujeito tem de si mesmo e do mundo (CAROZZI & FRIGÉRIO, 1997).

Para discutir o fenômeno religioso, bem como compreender sua relação com as questões de gênero, é preciso inicialmente conceituar religiosidade. Religiosidade e espiritualidade são conceitos semelhantes, mas de significados reais distintos, sendo que a espiritualidade abrange a busca pela elevação da condição humana, independentemente de uma busca de Deus, enquanto a religiosidade é definida como o anseio pelo sagrado, por algo superior que nos move por meio de diferentes conceitos em uma busca por Deus. Para ser religiosidade, é necessária a sistematização da religião. A palavra **religião** vem do latim: *religio*, formada pelo prefixo *re* (outra vez, de novo) e o verbo *ligare* (ligar, unir, vincular). A religião é um vínculo que inclui as crenças, sentimentos e comportamentos referidos a um ser supremo mediante as quais os grupos e pessoas tratam de responder suas perguntas existenciais (ANGERAMI, 2008; ÀVILA, 2007).

Compreendemos a religiosidade como um fenômeno complexo, já que envolve o estabelecimento de vínculos afetivos por parte do sujeito com seu grupo de crenças, que, de forma paulatina, ou às vezes abrupta, produz modificações em sua identidade pessoal subjetiva, referentes às concepções que o sujeito tem de si mesmo e do mundo, criando um novo ser-no-mundo. Percebe-se que as mudanças no *ethos* pessoal podem ocorrer tanto em virtude de uma experiência quanto pela identificação com os pares religiosos.

Gomes e Freire (2005) relatam que, na literatura, relata-se que a mulher foi criada para fazer companhia ao homem, em um papel auxiliar e secundário, remetendo, ainda, à origem do homem e da mulher segundo a Bíblia e reportando-se ao mito de Lilith, a qual seria a primeira mulher criada por Deus logo após criação de Adão, pontuando que ela fora expulsa do paraíso por não aceitar o domínio de Adão sobre si e seu corpo, questionando a ordem “natural” das coisas. Ainda assim, a segunda mulher criada, Eva, rebela-se não contra seu marido, mas contra o criador, e assim como Lilith, é punida, com a dor e a morte.

A partir de tais rebeliões (ou de tais mitos), estabelece-se o domínio do homem sobre a mulher, o qual foi cristalizado no correr dos anos, sendo transmitido às novas



gerações na forma de normas e valores culturais. Essa construção cultural de gênero determina as diferenças entre os sexos, e a partir delas, legitima tanto a inferioridade quanto a superioridade de um dos sexos, gerando desigualdade e permitindo que as relações violentas entre homens e mulheres sejam consideradas naturais.

Assim, a construção psíquica da identidade sexual é marcada por diversas matizes que são representadas pelos papéis simbólicos acerca da masculinidade e feminilidade. A sociedade moderna patriarcal acaba por prescrever em sua cultura os ideais de masculinidade e de feminilidade, que, por muitas vezes, são definidos como antítese um do outro. Nesse sentido, entende-se que as mulheres ajustam-se aos papéis que a feminilidade determina; papel esse que está associado à passividade, à subordinação e à obediência. Espera-se que a mulher assuma o papel de mãe, dona de casa, ambicione um casamento e filhos, limitando suas ocupações a atividades domésticas, enquanto do homem espera-se que atue como o chefe de família, provedor do lar e viril, e com pouca capacidade de demonstrar suas emoções (GOMES & FREIRE, 2005; MARREGA & BRUNS, 2009). Essa caracterização da masculinidade, ao mesmo tempo que reforça o ideal de homem como independente, inteligente e onipotente, inibe a manifestação de sua humanidade e suas possíveis falhas.

Dentro dessa ótica, a ordem patriarcal pode ser vista como um fator preponderante para a produção de violência de gênero, uma vez que está na base das representações de gênero, já que se entendem as relações sociais (incluindo-se nessa categoria as violências de gênero/conjugais) como relações de poder. A dominação masculina, segundo Bourdieu (1999), gera uma dominação simbólica e social, naturalizando as desigualdades entre homens e mulheres. Entretanto, como cita Araújo (2004), é importante considerar que a dominação masculina não deve ser analisada como um bloco, em que as relações reproduzem-se de modo idêntico, já que se observam diferenças entre os conceitos de gênero e dominação masculina/feminina na literatura.

Os papéis de identificação de gênero, suas funções e como interagem não estão estagnados. Levando-se em conta que cada doutrina religiosa é norteada por uma série de arranjos próprios e únicos, compreende-se que os significados atribuídos aos papéis masculinos e femininos ganham novas conotações.



Tradição judaica

O primeiro papel feminino de destaque na tradição judaica é o de Lilith, a qual é descrita como a primeira companheira de Adão, criada de seu mesmo material, portanto igual a ele, precedendo, inclusive, o mito de Eva. Pontua-se aqui que o grande mal atribuído a Lilith foi a desobediência ao masculino.

É evidenciado também o caráter sexual atribuindo a Lilith, a qual é citada no Torá com sangue e saliva, o que, segundo Rodrigues (s/d), pode sugerir os fluidos sexuais e o sangue menstrual, bem como a inibição dela em se exhibir e colocar-se como disposta sexualmente, ficando evidente a condição sensual e libertada dos preconceitos dentro do universo simbólico feminino em Lilith; é essa atuação sexual, que leva o homem ao êxtase e fora do controle sobre si mesmo, o que amedronta o universo simbólico masculino expressado em Adão. Por isso, ele se afasta e busca uma companheira adequada – ou seja, submissa, obediente, que se sinta inferior. Desse modo, a mulher buscava a igualdade em relação ao homem, rejeitando a condição de submissão ao masculino, pois nascera impura, porém das mãos divinas como Adão.

Adão e Lilith consumaram sua relação nas trevas, na escuridão do sábado, o sétimo dia, em que Deus descansou: dia sagrado aos hebreus. O homem sente a potência feminina/demoníaca, que provoca o prazer e o descontrole da situação. Lilith apresenta-lhe isso. Lilith apresenta-se, então, cheia de desejo e sensualidade, sedutora, gemendo e oferecendo um ofuscamento de consciência, um orgasmo ao homem: é uma mulher que é demônio. Acrescenta-se que, além do prazer erótico, Lilith recusou-se a assumir uma posição submissa na consumação do ato sexual, recusando-se a permanecer sob o corpo masculino (RODRIGUES, s/d).

Tradição cristã

No decorrer das últimas décadas, tem ocorrido um crescente interesse pela abordagem da Bíblia como literatura, razão pela qual se torna necessário situá-la no universo literário de seu tempo. Nesse escopo, incluem-se as escrituras cristãs que, diga-se desde já, não foram concebidas inicialmente em um projeto organizado para



constituírem um corpo fechado de livros e só mais tarde, no séc. III d.C., recebeu um nome coletivo, denominado por Tertuliano de *Novo Testamento*. Essas escrituras demonstram seu caráter especial devido tanto à sua coligação com a história de surgimento e desenvolvimento do cristianismo originário quanto a com o que nos permite saber sobre o mundo de pensamento e ambiente linguístico dos seus escritores (ABREU, 2015)

A Bíblia Sagrada, principal livro norteador da doutrina cristã católica, em diversas passagens, cita quanto às funções dos pares conjugais. Apresento aqui, por exemplo, uma passagem constante no segundo capítulo das cartas enviadas pelo apóstolo Paulo a Timóteo, referindo-se aos comportamentos a serem difundidos à população.

8. Quero, portanto, que os varões orem em todo lugar, levando mãos santas, sem ira e sem animosidade.

9. Da mesma sorte, que as mulheres, em traje decente, se ataviem com modéstia e bom senso, não com cabeleira frisada e com ouro, ou pérolas, ou vestuário dispendioso.

10. Porém com boas obras (como é próprio às mulheres que professam ser piedosas).

11. A mulher aprenda em silêncio, com toda submissão.

12. E não permito que a mulher ensine, nem que exerça autoridade sobre o marido; esteja, porém, em silêncio.

13. Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva.

14. E Adão não foi iludido, mas a mulher, sendo enganada, caiu em transgressão.

15. Todavia, será preservada através de sua missão de mãe, se elas permanecerem em fé e amor e santificação, com bom senso (I Timóteo, 2:8-15).

Destaca-se que, nesse período, a mulher não possuía o direito de manifestar-se em respeito as autoridades eclesiásticas, posicionamento esse que era ampliado à sociedade em geral. Enfatizo aqui, que o termo “silêncio” é repetido duas vezes na passagem supracitada, o que conota que era esperado da mulher uma postura passiva diante da autoridade masculina.



Cita-se, ainda, o destaque dado à justificativa quanto à superioridade masculina diante da figura feminina, baseado na teoria criacionista “Porque primeiro foi formado Adão, depois Eva”. Retornando ao livro de Gênesis, no qual o criacionismo é descrito, destaco o versículo 27 de seu primeiro capítulo, em que consta “criou deus, pois, o homem à sua imagem, à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou”, sendo compreendido, portanto, que, apesar da ordem do nascimento, não são indicadas diferenças entre os direitos masculinos e femininos no momento da criação.

Tradição cristã neopentecostal

Ao percorrer relatos acerca da experiência da conversão religiosa no pentecostalismo, percebe-se uma diferenciação quanto ao “motivo” que justificaria a busca do apoio religioso, sendo indicado que homens atribuem como motivos problemas de saúde, abuso de bebida alcoólica, problemas financeiros, enquanto as mulheres tendem a procurar por “libertação” dos sofrimentos na esfera conjugal-familiar (brigas, traições). Além de se considerarem as relações de gênero, é importante considerar que esses indivíduos são atores sociais, portanto interagem com seus pares, que manifestam quanto suas próprias experiências e vivências (COUTO, 2002).

Vários autores concordam que o pentecostalismo tem valores menos machistas que os dominantes na sociedade, entretanto o *ethos* evangélico feminino pouco se diferencia da tradicional ênfase de submissão, docilidade e abnegação. Cita-se, ainda, que a conversão masculina ao pentecostalismo implica uma ruptura maior com o *ethos* dominante nessa cultura (COUTO, 2002).

Tradição de matriz africana

Nas religiões afro-brasileiras, particularmente, o sexo feminino parece ocupar uma posição de maior destaque em comparação às outras religiões. Podemos perceber que, na religião católica, não é permitido às mulheres dirigir a cerimônia de maior destaque, que é a missa. Nos templos evangélicos e pentecostais, a situação se repete, pois a grande maioria de bispos é do sexo masculino. Há pouco tempo, começaram a surgir, timidamente, algumas mulheres nessa posição. E isso é percebido em outras religiões como o budismo, em que as práticas e instituições budistas não são neutras



quanto ao gênero (BASTOS, 2009).

Em sua origem, as religiões afro-brasileiras eram lideradas por homens, no entanto no Brasil ocorreu o inverso em virtude das mulheres terem conseguido independência financeira e liberdade. Destaca-se, ainda, como possibilidade à liderança feminina o fato de que, no período de escravidão brasileira, a realização/manutenção de um relacionamento em união estável, ou seja, a possibilidade de um escravo constituir família era algo raro, portanto a figura feminina tendia a assumir a liderança nos arranjos familiares.

Com relação às figuras de divindades, Maluf (2005) propõe uma análise da relação do mundo dos orixás, e, como estas estão descritas e estruturadas, relatando ter percebido que os orixás constituem-se como estereótipos de gênero, em que os masculinos são descritos como autônomos, e os femininos, como mais dependentes. Além disso, as atividades rituais são executadas de acordo com o sexo, havendo, inclusive, interdições para as mulheres em período menstrual.

Diante do exposto, este estudo objetiva compreender os posicionamentos de homens tidos como autores de violência conjugal quanto às suas concepções religiosas, bem como de que modo essas perspectivas cruzam-se com a violência cometida, seja como ferramenta de combate ou apoio.

As vivências

Destaca-se aqui que, apesar de as entrevistas não buscarem inicialmente a evidência de um conteúdo religioso, ele emergiu de forma voluntária na fala dos entrevistados, sendo observado que, para além das manifestações, os interessados verbalizaram questões referentes à história de vida, posicionamentos no relacionamento conjugal, bem como o histórico de violências vivenciados.

Na história de vida dos sujeitos cujas falas foram analisadas no presente estudo, verificou-se que o discurso religioso, ou melhor, a religiosidade dos entrevistados é concebida por estes de forma dicotômica, articulando-se tanto como promotor quanto inibidor da violência. Observou-se que, nos momentos em que mencionam os aspectos religiosos como promotores/estimuladores do fenômeno, articula-se de duas formas fundamentais com o ato violento produzido por eles: como promotor ou inibidor de tal



ação. Como promotora, uma vivência religiosa, assim, poderia justificar ou desencadear um rompante violento, expresso sob forma de violência física. Todavia não é apenas a violência física que seria sustentada ou promovida pelo discurso religioso. Violências de gênero, atribuindo lugares restritos à mulher na relação, também são justificadas por discursos de cunho religioso. Como inibidor da violência, o discurso religioso relata que o sentido de violência foi modificado pela experiência da conversão. Contudo nenhum sujeito justificou diretamente a realização do ato violento por meio dos discursos ou a experiência religiosa.

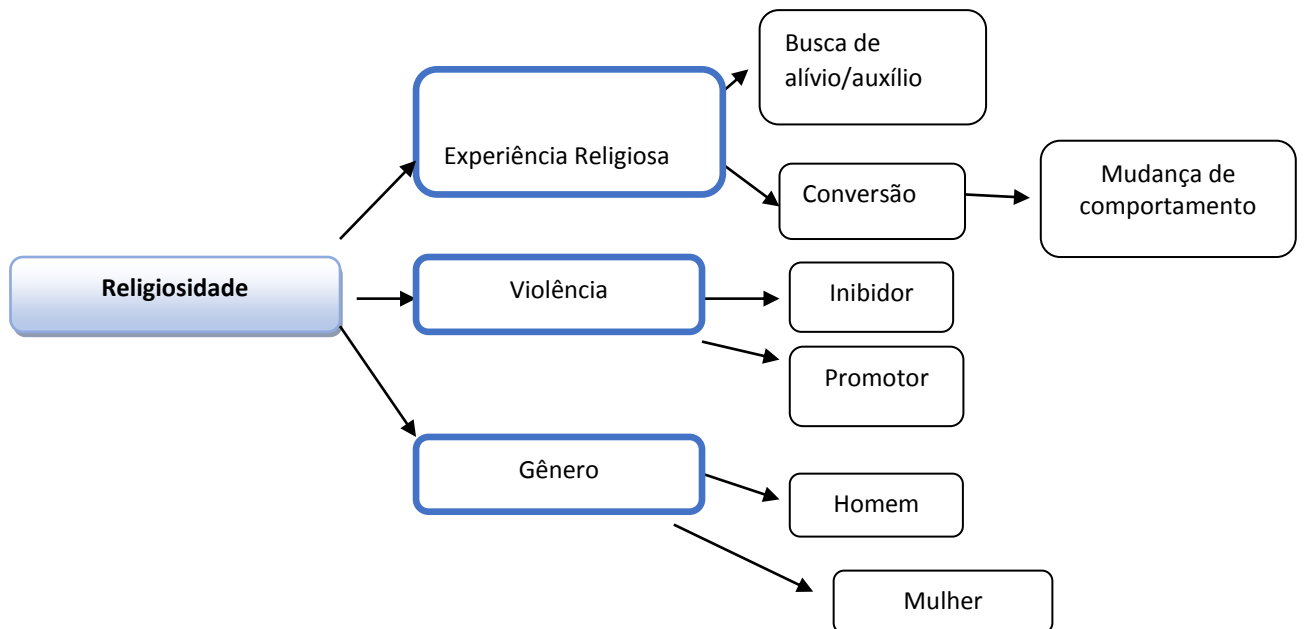


FIGURA 1 – Fonte: **O olhar de Deus e o olhar do homem: a concepção de religião no discurso de homens autores de violência doméstica** Monografia (Graduação). Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Amazonas, 2015. 78 p.

Quanto às experiências religiosas, destaca-se que tais vivências visam à obtenção de auxílio, alívio ou conforto diante de uma situação compreendida como problemática, sendo citada como exemplo o auxílio a retomada do relacionamento conjugal após desentendimentos. Outro ponto de destaque está na menção às experiências de conversão, as quais são entendidas como transformadoras, potencializadoras de uma mudança de comportamento, pela formação de novos posicionamentos ou pontos de vista sobre determinadas situações, entre elas o modo



como veem as violências vivenciadas e ao papel atribuído às mulheres nos relacionamentos vivenciados:

Na verdade, eu conheci a Deus, eu já vim pra Deus, depois da dor, de preso, e cometi não só um crime, mas vários crimes. É isso que eu falei pra senhora. Eu não vou contar coisa passada, coisas que eu fiz, não. Eu erreí. Certo? Mas eu paguei pelos crimes que eu fiz, e me arrependi disso, né? Fiz um voto com Deus, é, de fazer a vontade dele, e daí por diante, tenho trabalhado né? (Homem 13).

Outra característica destacada refere-se à experiência de conversão religiosa, a qual é entendida como o “encontro” com uma divindade religiosa, que promove a mudança de comportamentos. A experiência da conversão é descrita como transformadora pelo entrevistado destacado: “eu fiz um voto com Deus é, de fazer a vontade dele” (*sic*), manifestando que, a partir do encontro com Deus, e que, a partir de tal mudança, passou a “seguir por um bom caminho, né? evangélico, graças a Deus” (*sic*).

Observou-se, ainda, ao longo da análise, refere-se à atribuição de um valor de suporte ou apoio a experiências ou entidades religiosas, visando ao auxílio e conforto diante de uma situação conflituosa. Percebe-se, ainda, a adoção do discurso religioso como ferramenta de ressignificação das experiências vivenciadas, retornando-se aqui ao fenômeno da conversão.

Várias [igrejas] evangélicas, já fui até em terreiro de macumba, já fui na SEICHO-NO-IE, que é uma filosofia japonesa, já fui no Centro Espírita, já fui nos caras, no espiritismo, ‘Por que que eu sou assim? Por que que eu sinto isso? Perturbação na mente, essa taquicardia, ciúme, e vai atrás!’, várias, eu já procurei ajuda várias vezes, Psicólogo, no caso, eu fui lá, pra você ver, li, fui lá!

E – Ficou guardando um ano...

H3 – Isso! Exatamente! Esse é o meu maior problema, sentimento aí!

E – E o que que você recebeu, assim, em troca?

H3 – Olha! Eu tou com muita teoria na minha cabeça! Só o que eu ainda não consegui foi colocar em prática!

E – Certo! Só pra eu ter uma ideia, quando você fala em prática...

H3 – Seguir Jesus, né? entregar a vida pra Deus, com o tempo eu vou encontrar alguém legal na igreja, vou me equilibrar, isso vai passar, que eu tenho que, só depende de mim, eu tenho que ter força pra dizer não! (Homem 3).

E – Que que você tá pedindo pra Deus?

H5 – Tem hora que eu peço que ela me perdoe, que a gente volte a viver nossa vida, teve horas que a gente planejou muito, fazer a nossa casa, nossa



casinha, ter nosso carro, peço muito! Muito mesmo! Que ela me perdoe o que eu fiz! Graças a Deus...

E – Graças a Deus o que?

H5 – Eu não consegui... arrombar a porta, me feri mal mesmo! Assim, tava até sangrando! [snif, fungando], [longo silêncio], tem hora que eu acordo e vem aquela falta.

E – Falta dela?

H5 – É! (Homem 5).

Nas falas evidenciadas, observam-se as verbalizações do desejo de retomar a convivência conjugal, buscando o auxílio de vivências religiosas, as quais auxiliam (ou são entendidas como ferramentas de apoio) desempenhando papel de provimento de auxílio, alívio ou conforto diante de uma situação conflituosa. Percebe-se nas manifestações do entrevistado 3 que, além de auxílio e conforto, a busca de vivências de experiências religiosas visa a uma ressignificação dos sentidos dados a determinados eventos, como promotor das interações sociais.

Destaca-se a citação utilizada “vou encontrar alguém legal na igreja”, referindo-se a futuros relacionamentos com mulheres possivelmente frequentadoras de suas congregações religiosas, manifestação essa comum à fala de outros entrevistados, evidenciando a compreensão destes quanto ao papel feminino.

H13-Segundo a bíblia o homem é o cabeça da família, então ele tem que dar um bom exemplo, trabalhador, viver para Deus e cuidar de sua família, né? dar carinho à sua esposa, seus filhos, viver honestamente.

E – Certo! E a mulher? Qual o papel da mulher?

H13 – O papel da mulher também, né?

E – Também o que?

H13 – Uma mulher mansa, tranquila, uma mulher evangélica, que goste de ir à igreja, e temer a Deus, né?(Homem 13).

E – Você acha que homem pode e mulher não pode?

H1 – É, eu tinha a justa impressão de que, né? a senhora faz questão de me bagunçar, né? (falando desajeitadamente).

E – Por quê?

H1 – É porque assim, porque, é [...] a questão não é a de científica, cultural, né? de o homem amar todas as mulheres, né? desejar a elas todas e a mulher né?... a mulher tem que ser recatada, tem que ser ao mesmo tempo, né? uma mulher submissa, uma mulher devastadora, entre quatro paredes, mas não é uma figura com o menor pudor, né? a gente, a sociedade [...]

E – Tanto é feito também?

H1 – São princípios, né? que vão se tornando regulares, né? eu não quero ter esse tipo de tratamento porque é [...] uma ideia machista [...]

E – Dá a ideia que a mulher quer dominar você [...]



H1 – É. (Homem 1).

E – Qual é o papel de um homem e uma mulher na família?

H11 – Na bíblia está escrito que a mulher sábia cuida da casa e da família e o homem cuida do sustento da casa (Homem 11).

Observa-se que, ao referir-se às características femininas ideais, citam-se os termos “mansa” e “tranquila”, sendo entendido o papel feminino como de subserviência aos comandos masculinos, considerando-se como ideal a mulher casta e contida em seus impulsos.

Outra grande categoria apreendida refere-se à reflexão acerca das violências vivenciadas. Percebe-se que, nessas associações, a questão religiosa pode atuar como uma ferramenta promotora ou inibidora de violência, sendo, novamente, o fenômeno da conversão citado como meio de mudar o ponto de vista do sujeito, levando-o a optar por não mais ser violento. Entretanto, ao se pensar na religiosidade como promotora da violência (e nesse caso específico, referimo-nos apenas a agressões físicas), observa-se a menção de um rompante violento, que pode ser entendido como um estado transcendental, em que o sujeito, diante da vivência religiosa, perderia o autocontrole e cometeria um ato violento.

E – Você chegava a imaginar antes, uma cena, você machucando ela...

H13 – Não! Não, na verdade eu não queria. Eu acredito que isso aí é uma coisa que poucas pessoas entendem que eu fui movido por um espírito maligno, a qual eu não servia a Deus, como eu falei, então aquilo ali era um espírito que tava dentro de mim, um espírito mau mesmo, e aconteceu isso, tipo a pessoa apagar a visão, pegar um ferro, alguma coisa, e machucar a pessoa, ferir até matar, hoje, só hoje eu compreendo que foi isso que aconteceu comigo, né? na época, porque hoje Deus tirou isso e hoje eu faço a vontade de Deus, hoje, como aconteceu isso comigo, eu nem reagi, né? veio quatro pessoas, apenas tentei me proteger, nisso caiu no bueiro e feriu a cabeça do rapaz (Homem 13).

Remetendo à fala destacada, o sujeito descreve como ocorreu sua vivência de violência com sua primeira companheira, mencionando ser seu primeiro (e único) episódio violento, que, conforme evidenciado, teria ocorrido pela influência de um “espírito maligno”.

Antes de tudo, faz-se necessária a compreensão de que o fenômeno “religiosidade/espiritualidade” não é algo que ocorre para além do ser humano, mas sim um constituinte de sua vida e experiência. Conforme mencionado, a religiosidade está



associada ao anseio pelo sagrado, enquanto a espiritualidade é independente de uma busca por Deus (ANGERAMI, 2008).

Percebeu-se como unidade significativa de destaque a conversão, a qual é compreendida como o encontro com Deus, que ressignifica o olhar dos homens quanto aos mais diversos aspectos do cotidiano, destacando-se aqui os posicionamentos em relação à violência e aos papéis dos gêneros no relacionamento conjugal. A conversão teria, portanto, o poder de instaurar um novo modo de ser e estar no mundo, na relação com outras pessoas. O “novo eu”, restaurado pela conversão religiosa, teria, pois, novos modos de lidar com os impulsos agressivos, minimizando ou eliminando-os, sob justificativa da transformação espiritual. Esse aspecto vincula-se ao objetivo parcial que pretendia, para além da discussão de gênero, verificar se os discursos ou vivências religiosas incidiam na transformação do sujeito como autor de atos violentos.

Entendemos a experiência religiosa como o encontro com o outro, a qual denominamos de *intersubjetividade*, que se desenvolve pela reciprocidade e por reconhecimento. Esse reconhecimento está ligado ao desejo humano, que é a revelação de um vazio. Assim, a experiência religiosa seria a realização do encontro homem-Deus, ou homem-homem, o qual nunca poderá ser plenamente satisfeito (RIGACCI, 2005).

Para além da conversão religiosa, observou-se nas falas o relato de uma mudança em seu modo de ver o mundo após a experiência da prisão, desenvolvendo-se, então, um encontro homem-homem e, portanto, não citando diretamente figuras de divindade. Contudo, à semelhança ao proposto por Teixeira (2005, p. 45), “a conversão do coração é justamente o processo de reorientação da vida e descentramento do sujeito, de sua unificação e purificação para experimentar a união com Deus ou o Mistério sem nome”.

Apesar das diferenças conceituais, religiosidade e espiritualidade coincidem no que tange aos valores de cuidado e respeito com o outro; contudo, ainda são poucos os estudos que relacionam sexualidade e espiritualidade (PAIVA, 2005). Neste estudo, percebeu-se que os homens atribuíram significados divergentes quanto aos cuidados e funções de cada gênero, sendo possível identificar, ainda, que as falas sugerem lugares definidos para homem e mulher. Esses lugares coadunam-se com premissas religiosas, em que a concepção do homem se atrela a chefe da família e provedor do lar, enquanto



a concepção de mulher remete à submissão ao homem, conforme mencionado pelo 13º entrevistado: “Segundo a bíblia o homem é o cabeça da família, então ele tem que dar um bom exemplo, trabalhador, viver para Deus e cuidar de sua família, né? dar carinho à sua esposa, seus filhos, viver honestamente.”

Percebeu-se, ainda, que tal diferenciação não é reconhecida pelos entrevistados como uma possível forma de violência de gênero, sendo o termo “violência” associado essencialmente à agressão física. Apreendeu-se ainda que, por vezes, as ameaças e outras formas de violência psicológica também não são reconhecidos como atos violentos, mas como características inerentes a divergências nos relacionamentos.

Outro significado atribuído à religiosidade refere-se à busca de apoio como um recurso utilizado (ou buscado) pelos sujeitos, objetivando suporte psicossocial, acolhimento às suas demandas ou, ainda, sendo identificado pelo sujeito como um possível promotor de novos comportamentos, tanto nos relacionamentos vivenciados quanto em seu modo de enfrentamento de dificuldades.

Considerações finais

Sabe-se que os cruzamentos entre gênero, religiosidade, família e violência formam um arranjo extremamente abrangente, o qual não temos pretensão em esgotar, e sim abrir possibilidades para novas investigações que busquem auxiliar na compreensão dessa complexa relação formada.

Dentre as inquietações emergentes ao longo deste estudo, destacamos a dificuldade no que se refere à carência de pesquisas que envolvam ou que busquem compreender a ótica masculina nesses arranjos relacionais, que podem ser compreendidos como disfuncionais. “Podem” e não “são”, pois devemos despir-nos de valores ao tratar do outro e de suas relações. Compreendemos que, historicamente, a figura feminina foi subjugada tanto social como legalmente, estando sempre um passo atrás do homem, e que os estudos reconhecendo as diversas formas de violência são relativamente recentes, porém uma relação não é uma. O encontro não ocorre de forma individualizada. O relacionamento só existe por haver um outro, e, portanto, esse outro também deve ser levado em conta ao se analisarem essas vivências violentas.



Tal diferenciação também se mostrou presente em uma boa parcela dos estudos que cruzam religião e gênero, havendo uma significativa diferenciação no que se refere às religiões de matriz africana, em que figuras femininas atuam em posição de destaque na hierarquia religiosa, em discrepância às religiões de origem judaico-cristã, em que os mais altos níveis hierárquicos são assumidos por homens.

Retomando os homens entrevistados, percebe-se que estes fundamentam, com seu discurso religioso, mais que papéis de gênero, modos de ver o mundo. A relação homem-Deus mostra-se diretamente ligada à significação deste como uma figura de suporte e apoio nos momentos de dificuldades. A busca por uma espiritualidade possui um efeito catártico, fortalecendo suas crenças e comportamentos, sendo, por vezes, equiparada à intervenção de um profissional de saúde (seja psicólogo ou psiquiatra).

Por fim, vejo que cada um desses homens nos enriqueceu como pesquisadores, abrindo os horizontes a novas possibilidades não apenas quanto às questões de religiosidade, mas ao relacionamento, ao encontro com o outro, fazendo-nos refletir sobre o modo de fazer Psicologia e transformando-nos com tudo o que isso implica.

Referências

ABREU, V. O. **O estudo literário do novo testamento: gêneros literários nos contextos do cristianismo primitivo.** Disponível em: <www.revistajesushistorico.ifcs.ufrj.br/arquivos8/artigo-vitor.pdf2012>. Acesso em: 14 abr. 2015.

ANGELIM, F. **Construindo novos discursos sobre a violência doméstica: uma articulação entre a psicologia clínica e a justiça.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, UnB, Brasília, 2004.

ARAÚJO, M. F. **Gênero e Violência.** São Paulo: Arte e Ciência, 2004.

ÁVILA, A. **Para conhecer a Psicologia da Religião.** São Paulo: Loyola, 2007.

BASTOS, I. J. **A visão do feminino nas religiões afro-brasileiras.** Recife: Caos, 2009.

BICALHO, E. **A nódoa da misoginia na naturalização da violência de gênero: mulheres pentecostais e carismáticas.** Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) – Departamento de Filosofia e Teologia, Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2001.

BOURDIEU, P. **A Dominação masculina.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

BRASIL. Decreto n. 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. **Diário Oficial da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1890.

BRASIL Lei n. 4.121, de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada (Estatuto da Mulher Casada) **Diário oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1962.

BRASIL. Decreto n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei “Maria da Penha”. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2006.

CAROZZI, M. J.; FRIGERIO, A. Não se nasce batuqueiro: a conversão às religiões afro-brasileiras em Buenos Aires. **Religião & Sociedade**, 18(1), p. 71-94, 1997.

COUTO, M. T. Gênero, família e pertencimento religioso na redefinição de ethos masculinos e femininos. **Anthropológicas**, 13(1), p. 15-34, 2002. Disponível em: <http://www.revista.ufpe.br/revistaanthropologicas/index.php/revista/article/view/1>.

CUNHA, M.; PASIAN, S. R.; ROMANELLI, G. (Org.). **Pesquisas em Psicologia: múltiplas abordagens**. 1. ed. São Paulo: Vetor, 2009.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. p. 97.

DINIZ, N. M. F. Mulher, saúde e violência: o espaço público e o privado. **Rev. Mundo Saúde**, 23(2), p. 106-1, mar./abr. 2005.

GOMES, N. P.; FREIRE, N. M. Vivência da Violência Familiar: homens que violentam suas companheiras. **Rev. Bra. Enfermagem**, 58(2), 176-179. mar./abr. 2005.

GUIMARÃES, F. “**Mas ele diz que me ama**”: Impactos da história de uma vítima na vivência de vivência conjugal entre outras mulheres. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, UnB, Brasília, 2009.

MALUF, S. W. Gênero e religiosidade: duas teorias de gênero em cosmologias e experiências religiosas no Brasil. **Antropologia em Primeira Mão**, v. 81, Porto Alegre, p. 4-34, 2005.

MARREGA, M. F.; BRUNS, M. A. T. Super-Homem e a mudança da história: um estudo sobre papéis de gênero. In:

PRIORE, M. **Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. 1. ed. São Paulo: Planeta, 2011.

PAIVA, G. J. Psicologia da religião, psicologia da espiritualidade: oscilações conceituais de uma (?) disciplina. In: AMATUZZI, M. M. (Org.). **Psicologia e Espiritualidade**. São Paulo: Paulus, 2005.



REH- REVISTA EDUCAÇÃO E HUMANIDADES e-ISSN 2675-410X

RIGACCI, G. A experiência religiosa e o encontro humano: um olhar filosófico In: AMATUZZI, M. M. (Org.). **Psicologia e Espiritualidade**. São Paulo: Paulus, 2005.

RODRIGUES, C. C. L. **Lilith e o arquétipo do feminino contemporâneo**. n/d.

TEIXEIRA, F. O potencial libertador da espiritualidade e da experiência religiosa. In: AMATUZZI, M. M. (Org.). **Psicologia e Espiritualidade**. São Paulo: Paulus, 2005.

Recebido: 30/9/2020. Aceito: 11/12/2020.

Autor

Rebecca Nunes de Assis - Psicóloga formada pela Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas. Possui experiências em psicologia social e jurídica. Pesquisadora em violência de gênero e religiosidade.

E-mail: rebecca_assis@hotmail.com

Janderson Costa Meira - Gestor de Recursos Humanos pela UNIP – Manaus. Graduando em Psicologia pela Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM). Membro do Labfen.. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9145-6465>

E-mail: jandersoncosta336@gmail.com

Ewerton Helder Bentes de Castro - Doutor em Psicologia pela FFCLRP/USP. Docente do curso de graduação e pós-graduação em Psicologia FAPSI/UFAM. Coordenador do Labfen. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2227-5278>

E-mail: ewertonhelder@ufam.edu.br